

Conhecimento da população do interior da Bahia sobre judicialização da saúde

Camila Soares Galvão de Oliveira, Ana Carolaine Morais da Silva, Assucena Andrade Oliveira, Cristiane De Carvalho Barreiro, Fabrícia Araújo Silva, Pierre Hipolito Jesus Da Cruz, Vania Rosa Santos Araújo, Valeska Franco Ribeiro

UNIME

Introdução: A saúde é um direito fundamental do ser humano e tem sido pauta de debates entre diversas esferas devido a constante transformação de avanços e retrocessos na área que penalizam os direitos humanos. O desemprego, a baixa renda ou a falta de políticas públicas faz com que a população busque amparo judicial para suprir as necessidades do que lhe é de direito fundamental, na busca de garantir um tratamento digno, e que não haja falta de medicamentos. Para a garantia dos medicamentos mais utilizados pela população, estabeleceu-se uma relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME), eleitos com base nas necessidades da população para tratar as principais patologias que a acometem, sendo os mais eficazes e seguros, para serem distribuídos gratuitamente, com o objetivo de direcionar os prescritores e servir de agente nacionalizador das ações em saúde. Contudo, nem todos os medicamentos conseguem suprir as necessidades de toda a população e suas patologias, tendo a necessidade de escolha de outra terapia medicamentosa, o que aumenta a judicialização, esta que é uma prática utilizada quando o direito não é cumprido pelo Estado, tendo a necessidade de acionar a via judicial para garantir aos cidadãos os seus direitos constitucionais sobre a assistência. **Objetivo:** Apresentar o conhecimento dos moradores do município do interior da Bahia a respeito do tema Judicialização da saúde e o acesso aos medicamentos distribuídos gratuitamente do SUS. **Método:** Estudo realizado por meio de um questionário estruturado online, disponível nas redes sociais dos entrevistados, do período entre os dias 9 de maio a 30 de maio de 2018. A entrevista foi aprovada pelo comitê de Ética e pesquisa da instituição e os entrevistados assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. **Resultados:** Foram obtidas 108 respostas, realizadas por meio de um formulário online de ambos os sexos. A partir da pesquisa constata-se que 86 pessoas não possuem o cartão do SUS, 92 delas mostraram não ter conhecimentos da REMUME e 63 não costumam fazer uso dos medicamentos gratuitos. Mais de 50% das respostas evidenciaram que as pessoas não possuem conhecimento do que é a judicialização da saúde e apenas 24 delas conhecem alguém que já ajuizaram uma ação contra seu município. Dos 108 entrevistados nenhum nunca entrou com uma ação para garantir o direito de algum medicamento. Dentre os entrevistados 53% relataram que já precisaram dos medicamentos, porém os mesmos estavam em falta nos postos de saúde. **Conclusão:** Diante de tais fatores, observa-se que o conhecimento populacional sobre judicialização medicamentosa é deficiente e o entendimento sobre direitos básicos da saúde são escassos. Além disso, os entrevistados já deixaram de ter acesso aos medicamentos de que precisam devido a falta de medicamentos no município. Assim, o presente estudo demonstrou que a população local desconhece seus direitos e não tem conhecimento sobre os medicamentos disponibilizados no seu município.